



Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 12 de setembro de 2023.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e trinta minutos, a Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / A seguir, foi observado um minuto de silêncio pelos falecimentos de Roberto de Souza, Rosa Helena Silveira de Carvalho e Valdecir Bozzi. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 74/2023 – Diogo Pereira Lube; 71, 72 e 73/2023 – Poder Executivo. **Indicações:** 4421/2023 – Adriano Pereira Verediano; 4368, 4369, 4370 e 4371/2023 – Alexandre Andreza Macedo; 4349, 4358, 4359, 4414, 4415, 4417 e 4434/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 4437, 4442, 4443, 4444, 4445, 4446, 4482 e 4483/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 4357, 4372, 4468, 4470, 4471, 4472, 4473, 4478 e 4480/2023 – Brás Zagotto; 4419/2023 – Delandi Pereira Macedo; 4416/2023 – Evandro Miranda; 4360, 4361, 4362, 4363, 4375, 4376, 4377, 4378, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4385, 4386, 4387 e 4420/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 4350, 4351, 4352, 4353, 4354, 4355, 4356, 4367, 4418 e 4476/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 4388, 4391, 4392, 4394, 4395, 4396, 4397, 4398, 4400, 4401, 4404, 4405, 4407, 4409, 4411, 4412, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4453 e 4455/2023 – Osmar Francisco; 4373, 4374, 4475, 4484, 4485, 4486, 4487 e 4488/2023 – Paulo Grola; 4458, 4459, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466 e 4467/2023 – Rodrigo Sandi; 4364, 4365, 4366, 4389, 4390, 4393, 4399, 4402, 4403, 4406, 4408, 4410, 4413, 4427, 4428, 4429, 4430, 4431, 4432, 4433, 4435, 4436, 4438, 4439, 4440, 4441, 4454, 4456, 4457 e 4460/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 4422, 4423, 4424, 4425, 4426, 4452, 4461, 4469, 4474, 4477, 4479 e 4481/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Votos de Congratulação:* 888/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 856/2023 – Evandro Miranda; 887/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885 e 886/2023 – Paulo Sérgio de Almeida. **Projetos de Decreto Legislativo:** 521/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 499/2023 – Sandro Dellabella Ferreira. / Na sequência, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizou a tribuna o Vereador Osmar Francisco. / Posteriormente, usou da palavra o Pastor Jeferson Wenceslau da Silva, que falou sobre as dificuldades que o comércio de Cachoeiro de Itapemirim está enfrentando atualmente. / Retomando o Pequeno Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Adriano Pereira Verediano e Delandi Pereira Macedo. / Seguindo, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Vereadores: Osmar Francisco, Diogo Pereira Lube e Adriano Pereira Verediano. / Depois, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Pastor Jaime Rozario da Silva. / Ainda no Grande Expediente, utilizaram da palavra os Edis Delandi Pereira Macedo, Sebastião Ary Corrêa e Brás Zagotto. / Em seguida, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usaram a tribuna os seguintes líderes partidários: Osmar Francisco (PRB), Alexandre Andreza Macedo (Tempo cedido pelo líder do PSD), Diogo Pereira Lube (PP) e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (PL). / Continuando, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso



Júnior para a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo 521/2023 na pauta do dia. / Retornando ao Horário das Lideranças, utilizaram da palavra os líderes partidários Paulo Grola (PSB) e Sebastião Ary Corrêa (PATRI). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra para a inclusão do Projeto de Lei 56/2023 na pauta do dia e o do Edil José Carlos Corrêa Cardoso Júnior para que a Emenda 2/2023, apresentada à referida proposta, fosse retirada. / Logo após, o Presidente Brás Zagotto informou que o projeto que trata da cessão de estagiários para o Poder Judiciário será votado na próxima semana. / A seguir, foi realizada a **1ª Discussão** dos seguintes Projetos de Lei: de iniciativa do Vereador Brás Zagotto: 44/2023 (Institui política visando permitir estudos e esforços para possível concessão de benefícios fiscais, a fim de minorar os prejuízos suportados pelos empresários e comerciantes afetados pelas obras de macrodrenagem, e dá outras providências), 54/2023 (Cria no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES a “Rota Turística da Pedra do Itabira”, na forma que especifica) e 55/2023 (Cria no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES a “Rota Turística da Pedra da Penha”, na forma que especifica); de iniciativa do Edil Osmar Francisco: 57/2023 (Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Cachoeiro de Itapemirim) e 60/2023 (Institui a Quinzena Municipal do Circo e Artes Circenses no Município de Cachoeiro de Itapemirim); de iniciativa do Poder Executivo: 38/2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotações abertas através de crédito especial, e dá outras providências) e 52/2023 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências). / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido de destaque para a votação do Projeto de Decreto Legislativo 521/2023 feito pelo Edil Diogo Pereira Lube e o do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o Projeto de Decreto Legislativo 499/2023 fossem apreciados em bloco. / Posteriormente, **foi aprovado**, por doze votos contra três do plenário, registradas as abstenções dos Vereadores Alexandre Valdo Maitan e Rodrigo Sandi, o **Projeto de Decreto Legislativo 521/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior** (Concede Homenagem Especial ao ex-presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro, e dá outras providências). **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Sebastião Ary Corrêa e Evandro Miranda; **votaram contra:** Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube e Sandro Dellabella Ferreira. / **Seguem justificativas de voto:** / **Delandi Pereira Macedo:** — Solicita ao Vereador Júnior Corrêa que leve seu abraço ao ex-presidente Bolsonaro. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Agradece aos vereadores que votaram a favor desse projeto. Diz aos colegas que vai representá-los quando estiver com o ex-presidente Bolsonaro, em Brasília. / **Diogo Pereira Lube:** — Pede ao Vereador Júnior Corrêa que diga a Jair Bolsonaro que ele, Diogo, não assinou esse projeto e que deseja ao ex-presidente muitos anos de cadeia. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Informa ao Vereador Diogo que não vai se lembrar dele quando estiver com o ex-presidente Bolsonaro. / Seguindo, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: Enviando Votos de Congratulação:** 888/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 856/2023 – Evandro Miranda; 887/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885 e 886/2023 – Paulo Sérgio de Almeida; **Projeto de Decreto Legislativo:** 499/2023 – Sandro Dellabella Ferreira. / Depois, foi lido o Projeto de Lei 56/2023 – Poder Executivo (Mantém a categoria de Monumento Natural, revoga as Leis N°s 2.856/1988, 5.774/2005, 6177/2008 e 6260/2009, e dá outras providências) com as Emendas 1 e 3/2023, apostas pelo Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e pela Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, respectivamente. / Em seguida, o Presidente Brás



Zagotto acatou o pedido de destaque para a votação das Emendas 1 e 3/2023 feito pelo Edil Leonardo Pinheiro Dutra. / Continuando, foi colocada **em discussão a Emenda 1/2023** – Aditiva ao artigo 2º do Projeto de Lei 56/2023, aposta pelo Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Registra que, após a audiência pública realizada na Câmara para tratar do Projeto de Lei 56/2023, o representante da Associação de Moradores do Itabira sugeriu que fossem feitas algumas emendas à referida matéria, sugestões que ele, Júnior, encaminhou para o conhecimento dos demais vereadores. Ressalta que o artigo 2º dessa proposta visa que a área do Monumento do Itabira possa ser preservada e também explorada pela comunidade. Diz que apresentou a Emenda 1/2023, cujo objetivo é o de que sejam mantidas as atividades já exploradas naquela região, através da agroindústria e outros negócios. Saliencia que a emenda faz uma alteração muito sutil, que não causará impacto negativo à área. Deixa claro que essa emenda busca garantir uma maior segurança jurídica para a comunidade. / Posta em votação, **a Emenda 1/2023**, acima descrita, **foi aprovada** por treze votos contra cinco do plenário. **Votaram a favor:** Delandi Pereira Macedo, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Alexandre Valdo Maitan, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira e Sebastião Ary Corrêa; **votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Leonardo Pinheiro Dutra e Evandro Miranda. / **Seguem justificativas de voto:** / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Comenta que votou contra essa emenda, porque o Dr. Wagner, do Ministério Público, solicitou aos vereadores que não fizessem alterações técnicas no projeto, já que o plano de manejo visa manter as empresas e os comércios já existentes no local. Frisa que não votou contra o colega Juninho nem a comunidade, e sim para que esse plano possa ser colocado em prática. / **Diogo Pereira Lube:** — Analisa que todo vereador tem boa intenção quando faz uma emenda ou um projeto; porém, criar obrigações para o Executivo não é constitucional. Explica que o termo agroindústria é muito amplo e, por isso, na semana passada, pediu vista ao projeto para que o assunto fosse melhor discutido. Menciona que a emenda pode fazer com que a Procuradoria do Executivo vete o projeto e o mesmo tenha que voltar para a Câmara, o que vai atrasar aplicação da lei. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Justifica que a sua emenda não fez nenhuma alteração técnica quanto ao plano de manejo nem criou obrigação para o Poder Executivo. Destaca que o artigo 2º do projeto trata dos objetivos do monumento natural, visando a preservação dos sítios naturais raros, singulares e/ou de grande beleza cênica e as particularidades específicas daquela área. Acrescenta que o artigo 6º fala sobre a promoção do desenvolvimento econômico regional, o que é materializado pela sua emenda. Relata ainda que a emenda cita a agroindústria para aquecer a economia regional com a conservação da natureza e a manutenção dos serviços ambientais, disciplinando o uso do solo. Avalia que a questão do desenvolvimento econômico, por meio daquilo que já é atividade local, proporciona uma maior garantia para que o Executivo faça o plano de manejo sem temer o artigo alterado pela emenda. Deixa claro que a emenda aprovada não vai atrasar a aplicação do projeto, porque o governo pode sancioná-lo com veto, o qual poderá ou não ser derrubado pelos vereadores. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Enfatiza que os vereadores devem votar o projeto, mas não necessariamente acatando a solicitação do Ministério Público. / A seguir, foi colocada **em discussão a Emenda 3/2023** – Modificativa ao artigo 5º do Projeto de Lei 56/2023, aposta pela Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Ressalta que essa emenda é simples. Lembra que, na audiência pública realizada na Câmara, o Sr. Marcos Fabre levantou a possibilidade de ser feita uma emenda, incluindo um representante da Associação dos Produtores, Proprietários e de Turismo do Itabira – AMORI – no Conselho Municipal de Meio Ambiente, sugestão com a qual o Secretário Valente concordou. Assim, diz que a Comissão de Agricultura da Câmara fez a emenda para que o conselho municipal conte com



um membro efetivo e um suplente da AMORI. / Posta em votação, a **Emenda 3/2023**, acima descrita, **foi aprovada** por dezessete votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Alexandre Andreza Macedo, Delandi Pereira Macedo, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Alexandre Valdo Maitan, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi, Sandro Dellabella Ferreira, Sebastião Ary Corrêa e Evandro Miranda; **votou contra:** Arildo Tomaz Bucker. / **Seguem justificativas de voto:** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Agradece aos vereadores pela aprovação da emenda. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Registra que, na audiência pública, os vereadores, os representantes da Prefeitura e da empresa, que fez o estudo técnico, entenderam a importância dessa emenda para que a comunidade tenha voz ativa com relação aos próximos passos que serão dados quanto à área do Itabira. / **Diogo Pereira Lube:** — Comenta que votou a favor dessa emenda, mesmo que a Procuradoria do Município possa entender de maneira diferente, pois acredita que é importante a participação da comunidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente. Discorda do Vereador Paulinho Careca, pois o Ministério Público é um órgão de justiça munido de informações a respeito do plano de manejo, o qual levou muito tempo para ser feito; então, diz que é preciso, pelo menos, ouvir o MP e atendê-lo na medida do possível, o que não exclui a prerrogativa da Casa de debater e votar as matérias, sempre pensando no melhor para o Município. Frisa que o Itabira tem muitas riquezas naturais e que aquela comunidade é importante para o desenvolvimento econômico de Cachoeiro. / Logo após, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, o **Projeto de Lei 56/2023 – Poder Executivo** (Mantém a categoria de Monumento Natural, revoga as Leis N°s 2.856/1988, 5.774/2005, 6177/2008 e 6260/2009, e dá outras providências). / **Seguem justificativas de voto:** / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Parabeniza a comunidade por ter acompanhado as audiências públicas que trataram desse projeto, que vai beneficiar muito os moradores do Itabira. / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Também parabeniza a comunidade do Itabira, que se empenhou para que a proposta fosse aprovada. / **Leonardo Pinheiro Dutra:** — Parabeniza os moradores do Itabira que participaram dos debates sobre a matéria aprovada. Deseja que aquela região possa se desenvolver como ponto turístico e que a comunidade receba os benefícios que tanto merece. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Também parabeniza os moradores daquele local e ressalta a importância da Comissão de Agricultura, presidida pelo Vereador Júnior Corrêa, que buscou debater o projeto, a fim de beneficiar a comunidade do Itabira. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Agradece aos vereadores que discutiram e aprovaram esse projeto, que também vai abranger a localidade de Urtiga e adjacências, nas quais os empresários poderão gerar mais empregos e renda. Diz esperar que a Prefeitura também faça estudos para rever o distanciamento das construções próximas ao Rio Itapemirim que, hoje, é de cem metros, e envie para a Câmara um projeto nesse sentido. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Parabeniza os moradores da localidade do Itabira, a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente da Câmara e todos os vereadores pela aprovação desse projeto. Destaca que tal proposta tranquiliza a comunidade, que vai trabalhar dentro da lei, sendo gerados desenvolvimento para a região e receita para o Município. / **Adriano Pereira Verediano:** — Enfatiza que, agora, basta o prefeito sancionar o projeto. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Acredita que o prefeito fará isso amanhã. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.